



Governo do Estado de Rondônia
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

EDITAL N. 012 - IPERON, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições legais, através de sua Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IPERON, torna público a divulgação dos **locais de realização das Provas Objetiva e Discursiva**, em referência ao Concurso Público IPERON, regido pelo **EDITAL N. 001/IPERON, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**, conforme abaixo:

DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA:

Os horários e locais da aplicação das Provas Objetiva e Discursiva estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. As Provas Objetiva e Discursiva para todos os cargos terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **10/12/2017**, com abertura dos portões às 07h30 e fechamento às 08h30, no turno da manhã; e abertura dos portões às 13h30 e fechamento às 14h30, no turno da tarde (Horário de Rondônia/RO).
2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização das Provas Objetiva e Discursiva, disponível no *site* www.ibade.org.br.
3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas Objetiva e Discursiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.
5. Após entrar em sala ou local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, **nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação**, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
6. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
7. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
8. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos **itens 8, 9 e 10 do EDITAL N. 001/IPERON, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e na página eletrônica do IBADE: www.ibade.org.br.

Porto Velho – RO, 05 de Dezembro de 2017.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE DO IPERON